

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN

EDITAL 01/2022 – EDUERN

Dispõe sobre processo seletivo para ampliação do Conselho Editorial da Editora Universitária da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (EDUERN).

A Editora Universitária da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Edições UERN, doravante chamada EDUERN - torna público, pelo presente Edital, o processo seletivo para ampliação de seu Conselho, com vistas ao preenchimento de vagas que serão distribuídas entre grandes áreas e subáreas do conhecimento, conforme tabela do CNPq, a saber:

- a) Ciências Exatas e da Terra
Geociências – 02 vagas
Ciências Biológicas – 01 vaga
- b) Ciências Sociais Aplicadas –
Direito – 02 vagas
Economia – 01 vaga
- c) Ciências Humanas
Geografia – 01 vagas
Educação – 02 vagas
Sociologia – 02 vagas
- d) Linguística, Letras e Artes – 01 vaga

1.1. As vagas a serem preenchidas neste edital, conforme exposto acima, totalizam 12. Salienta-se que, em alguns casos, dispõe-se de uma vaga, tendo em vista já constar um membro no atual conselho editorial.

1.2. O mandato dos membros do Conselho Editorial selecionados neste edital será encerrado em setembro/2023, quando do término do mandato do atual Conselho Editorial, selecionado através do EDITAL 02/2021 – EDUERN. Destaca-se que, em ambos os editais há o expediente da recondução por dois anos.

2. Das atribuições do Conselho Editorial:

- a) Propor, aprovar e divulgar a política editorial da Editora e fixar normas para a sua execução, estabelecendo critérios para seleção e edição de textos e cumprimento de direitos autorais;
- b) Deliberar sobre: projeto de publicações e atividades editoriais;
- c) Acompanhar o processo de submissão, publicação e divulgação do material a ser publicado pela EDUERN;
- d) Auxiliar no processo de seleção de trabalhos submetidos, examinando-os diretamente como pareceristas e/ou indicando consultores ad hoc;
- e) Constituir comissão de conselheiros e/ou convidados para estudo de assuntos e projetos específicos;
- f) Apreciar e deliberar sobre os pareceres dos consultores ad hoc e das comissões indicadas no item anterior.

3. Dos requisitos para candidatura

3.1. Os candidatos a compor o Conselho Editorial deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser professor do quadro permanente da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte com regime de trabalho de dedicação exclusiva e estar em efetivo exercício de suas atividades acadêmicas
- b) Possuir o título de Doutor;
- c) Concorrer somente na grande área/subárea de conhecimento (conforme exposto acima) à qual está vinculada a sua formação em nível de Doutorado.

4 Do período de inscrição

As inscrições deverão ser realizadas no período de 05 a 11 de dezembro de 2022.

5 Da documentação

Os interessados em compor o Conselho Editorial da Editora deverão:

- i. Preencher ficha de inscrição disponível no arquivo anexo a este Edital;
- ii. Apresentar cópia em arquivo PDF do Currículo Lattes devidamente atualizado;
- iii. Enviar a documentação para o endereço eletrônico edicoes.uern@uern.br

5.1 O processo de análise e julgamento da documentação dos candidatos será realizado pela equipe administrativa da EDUERN.

5.2 Para fins de análise e julgamento de Currículo Lattes serão considerados os critérios abaixo relacionados, considerando o triênio 2020-2022:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA	QUANTIDADE
1	Participação em Conselho Editorial	35	01
2	Experiência como parecerista <i>ad hoc</i>	15	01
3	Publicação de livro como autor ou organizador	20 (10 para cada livro)	Máximo 2
4	Artigo publicado em periódicos	20 (10 para cada artigo)	Máximo 2
5	Publicação de capítulo de livro	10 (05 para cada capítulo)	Máximo 2

5.3 Para fins de critério de desempate, será considerada a maior nota alcançada no item 1 “Participação do candidato em Conselho Editorial”.

5.4 Persistindo o empate, será considerada a maior nota alcançada no item 3 “Publicação de livro como autor ou organizador”.

6. Do resultado parcial

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 14 de dezembro de 2022, com publicação no portal da UERN até as 18h do mesmo dia.

7. Do prazo de recurso

O prazo para recurso será de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do resultado final. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e enviado por e-mail para o endereço edicoes.uern@uern.br

8. Do resultado final

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 20 de dezembro de 2022, com publicação no portal da UERN até as 18h do mesmo dia.

9. Das disposições finais

Não serão analisadas candidaturas que não atenderem aos termos deste Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe administrativa da EDUERN, num prazo máximo de 24 horas após o resultado final da seleção.

